

DECRETO N.º 3861
DE 14 DE JANEIRO DE 2002.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 3.767,
DE 6 DE AGOSTO DE 2001.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 2.º, do Decreto n.º de 2001, que constitui comissão com a finalidade de efetuar a revisão da legislação tributária do Município e propor as alterações necessárias, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I – José Manoel Carreiro – COFIS-ISS;

II – Maria Claudia Alves Corrêa – COFIS-IPTU;

III – Dilson Miyahira – DEOP;

IV – Maria Inês dos Santos – Procuradora Assistente da

PGM;

V – Custódio Amaro Roge – Procurador.

Parágrafo único. As reuniões da comissão serão realizadas, quinzenalmente, sob a coordenação do Sr. José Manoel Carreiro.”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 14 de janeiro de 2002.

BETO MANSUR

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria
Municipal de Assuntos Jurídicos, em 14 de janeiro de 2002.

RENATA HELCIAS DE SOUZA ALEXANDRE
FERNANDES

Chefe do Departamento em substituição